



Ato oficial 4.152/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 11/11/2025 às 09:22:07

Setores envolvidos:

GAP, SEPLAG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1319/2025
Data: 12/11/2025 - Horário: 14:35
Administrativo

Anexo Metas e Prioridades

Anexos:

proj4152_METAS_E_PRIORIDADES_DA_LDO_2_.pdf



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:18:55

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0047 - LEGISLATIVO

Objetivo Geral: Disponibilizar materiais, equipamentos e serviços de qualidade, visando a garantir recursos necessários para o Legislativo desempenhar suas funções de forma eficiente e eficaz, contribuindo para uma gestão mais transparente e comprometida com a comunidade, fortalecendo a confiança e o trabalho conjunto.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
5003 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Finalidade: Correção de problemas estruturais e modernização das instalações da sede, bem como ampliação e manutenção de sua infra estrutura.	P	SEDE REFORMADA	CAMARA MUNICIPAL	unidade	22,520	1.100.000,00
5004 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Finalidade: Garantir a inovação tecnológica	P	BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	CAMARA MUNICIPAL	unidade	22,520	325.000,00
5005 - MAN. E REFORMA DA PRAÇA DA DEMOCRACIA Finalidade: Garantir a manutenção e ampliação da Praça da Democracia.	P	REFORMA CONCLUÍDA	CAMARA MUNICIPAL	unidade	22,520	225.000,00
6001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Finalidade: Garantir recursos para manutenção da estrutura administrativa do Legislativo.	A	LEGISLATIVO MANTIDO	CAMARA MUNICIPAL	unidade	22,520	485.000,00
6002 - PAGAMENTO DO SUBSIDIO AOS AGENTES POLITICOS Finalidade: Garantir recursos para pagamento dos subsídios dos agentes políticos juntamente com os encargos sociais.	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	CAMARA MUNICIPAL	unidade	13,000	2.008.000,00
6003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Finalidade: Fornecendo serviços técnicos e de apoio para o desempenho das funções institucionais da Câmara	A	ADMINISTRATIVO MANTIDO	CAMARA MUNICIPAL	unidade	22,520	1.582.000,00
6004 - PAGAMENTOS DOS SERVIDORES E ENCARGOS DA CÂMARA Finalidade: Garantir recursos para pagamento dos Funcionários juntamente com os encargos sociais.	A	ATIVIDADES MANTIDAS	CAMARA MUNICIPAL	percentual	22,520	4.101.000,00
6008 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA	A	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	CAMARA MUNICIPAL	unidade	1,000	150.000,00



Assinado por 2 pessoas em 08/11/2025 às 20:18:55. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/46B4-835F-2816-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:46:35

Finalidade: Apoiar as atividades de controle interno e auditoria

Total do Programa: 0001 1.239.530,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.01 1.239.530,00

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU

Programa: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo Geral: Manter 100% da estrutura funcional da Assessoria Jurídica ativa durante o quadriênio. Atender 100% das demandas judiciais e administrativas com parecer técnico; Manter atendimentos, via PROCON Municipal; Garantir a execução de 100% das sentenças judiciais determinadas no exercício financeiro.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
0015 - SENTENCAS JUDICIAIS	O	PRECATORIOS PAGOS	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	unidade	25,000	1.700,00
Finalidade: Cumprir obrigações decorrentes de decisões judiciais						
2004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	A	AJU MANTIDA	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	unidade	25,000	155,50
Finalidade: Garantir o funcionamento técnico e administrativo da AJU						
2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	A	AJU REMUNERADA	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	unidade	14,000	1.181,30
Finalidade: Assegurar a remuneração dos profissionais da área jurídica						
2006 - MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	A	ATENDIMENTO E SOLUCOES AOS ASSESSORIA JURIDICA - AJU MUNICIPES	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	unidade	25,000	50,00
Finalidade: Prestar atendimento e orientação ao consumidor						
2379 - MANUTENCAO DO FUNJUR	A	FUNJUR MANTIDO	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	unidade	25,000	130,00
Finalidade: Apoiar financeiramente atividades da assessoria jurídica e demandas judiciais						
Total do Programa: 0002						3.216.850,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.01.02						3.216.850,00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinado por 2 assinaturas: MILTON TEODORO e CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ponte-nova.mg.br/verificacao/4684-335-F-2816-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:35

Finalidade: Apoiar instituições terapêuticas no atendimento à dependência química

0070 - SUBVENCAO CENTRO TERAPEUTICO VIVER EU QUERO	O	SUBVENCAO EFETIVADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	1,000	87.500,00
--	---	---------------------	---------------------------------	---------	-------	-----------

Finalidade: Apoiar instituições terapêuticas no atendimento à dependência química

0077 - CONVENIO POLICIA MILITAR PROERD	O	CONVENIO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	25,000	60.000,00
--	---	------------------	---------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Apoiar ações de segurança pública no município

1324 - EMENDA IMPOSITIVA SEGOV	P	EMENDA IMPOSITIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	25,000	588.800,00
--------------------------------	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Atender demandas sociais com recursos públicos, promovendo inclusão, qualidade de vida e gestão eficiente.

2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	SEGOV MANTIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	25,000	56.800,00
--	---	---------------	---------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Segov

2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	A	SERVIDOR REMUNERADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	28,000	1.915.500,00
--	---	---------------------	---------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular da folha de pessoal

2009 - DIVULGACAO OFICIAL	A	DIVULGACAO REALIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	25,000	30.000,00
---------------------------	---	----------------------	---------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Cumprir as exigências legais de publicidade dos atos oficiais

2017 - AQUISICAO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	A	BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	25,000	2.943.000,00
---	---	----------------------------	---------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir a aquisição de bens e serviços essenciais para o funcionamento da administração pública municipal.

2513 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	A	ATIVIDADES MANTIDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	25,000	585.600,00
----------------------------------	---	---------------------	---------------------------------	------------	--------	------------

Finalidade: Assegurar a comunicação eficiente entre a administração pública e a população

2514 - PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA	A	SERVIDOR REMUNERADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	4,000	320.100,00
--	---	---------------------	---------------------------------	---------	-------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular da folha de pessoal

Assinado por: MATEUS TEODORO IRIAS JUNIOR e CONSÓRCIO AÇACAO DE FLORESTAS SILVOPASTORIS DE PONTE NOVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/4684-8351-2816-824E9





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:44:48

Total do Programa: 0003

7.259.816,80

Programa: 0070 - CONTRATO DE RATEIO

Objetivo Geral: Manter regularidade nos repasses ao CIMVALPI. Promover ao menos 1 ação conjunta anual relacionada à gestão de resíduos sólidos. Apoiar a expansão dos serviços consorciados conforme pactuação anuais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2445 - GESTAO DO CIMVALPI	A	CONSORCIO EFETIVADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	25,000	150.197,84
Finalidade: Manter a atuação institucional do município junto ao consórcio						
2448 - SERVICOS ESPEC. CIMVALPI-RES. SOLIDOS	A	SERVIÇOS PRESTADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	25,000	47.821,47
Finalidade: Apoiar tecnicamente e operacionalmente a gestão de resíduos no âmbito regional						
2524 - CONS.PUBLICO DEFESA E REVITAL. RIO DOCE	A	CONSORCIO EFETIVADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	1,000	23.115,49
Finalidade: Executar ações ambientais de proteção do Rio Doce						

Total do Programa: 0070

221.134,80

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01

7.654.048,80

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO

Programa: 0004 - ADMINIST. GERAL DA SRH

Objetivo Geral: Pagamento mensal dos salários e manutenção da Secretaria de Recursos Humanos. Implementar o plano de carreira para 100% das categorias profissionais. Implementar programas de capacitação e desenvolvimento profissional.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	O	INATIVOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO	unidade	76,000	4.080.000,00
Finalidade: Assegurar a regularidade no pagamento dos servidores aposentados e pensionistas.						
2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SRH	A	SRH MANTIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO	unidade	25,000	93.000,00
Finalidade: Viabilizar as ações de gestão de pessoas e administração de pessoal no âmbito municipal						





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:48:43

2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH A SERVIDOR REMUNERADO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO unidade 19,000 987.500,00

Finalidade: Viabilizar a remuneração e encargos dos servidores vinculados à SRH.

2015 - CONCESSAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR (VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO) A BENEFICIOS CONCEDIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO unidade 25,000 1.280.000,00

Finalidade: Viabilizar o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação aos servidores.

Total do Programa: 0004 6.440.500,00

Programa: 0077 - SEGURANÇA TRABALHO E PREVENÇÃO DE RISCOS

Objetivo Geral: Reduzir o número de acidentes com afastamento. Realização de treinamento em Realizar treinamentos mensais sobre uso correto de EPIs. Prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Garantir conformidade com normas legais (como NR-Normas Regulamentadoras no Brasil). Valorizar o bem-estar dos colaboradores. Garantir que 100% dos acidentes sejam investigados com análise de causa raiz.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------------------

2557 - SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE SERVIDOR A ATIVIDADES MANTIDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO percentual 25,000 150.000,00

Finalidade: Garantir as ações da Segurança do trabalho e saúde do servidor

Total do Programa: 0077 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.01 6.590.500,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL

Objetivo Geral: Suportar os pagamentos de dívidas, contribuições ao PASEP, contribuições a entidades de cumprimento de termos de convênio e repasse legais, garantir as representações institucionais dos serviços de saneamento junto aos poderes da União e Estados, resolver os conflitos e cumprir com as obrigações judiciais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------------------

0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP O PASEP RECOLHIDO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA unidade 25,000 4.200.000,00

Finalidade: Cumprir a obrigação legal referente ao repasse da contribuição ao PASEP

0011 - AMORTIZACAO DIVIDA - INSS O DIVIDA AMORTIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA unidade 25,000 635.000,00



Assinado por 2 pessoas em 11/11/2025 às 14:53:43. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ponte-nova.mg.gov.br/assinaturas/40844535F-2816-824E-4084-4535F-2816-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:08:55

Finalidade: Cumprir obrigações previdenciárias relativas à dívida consolidada com o INSS.

0012 - AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG	O	DIVIDA AMORTIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	25,000	110.000,00
---------------------------------------	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Promover a regularização fiscal do município junto ao IPSEMG

0045 - AMORTIZACAO DE DIVIDA PASEP	O	DIVIDA AMORTIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	25,000	136.800,00
------------------------------------	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Quitar débitos previdenciários acumulados com o Programa PASEP

0064 - AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA	O	AMORTIZACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	25,000	7.582.000,00
---	---	-------------	---------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar o pagamento das parcelas da operação de crédito firmada junto à Caixa Econômica Federal - FINISA

Total do Programa: 0000

12.663.800,00

Programa: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

Objetivo Geral: Garantir o pleno funcionamento da SEMFA. Assegurar a execução integral do orçamento municipal, mantendo o equilíbrio fiscal. Garantir a capacitação contínua da equipe da SEMFA, com foco em gestão pública eficiente. Implementar novos sistemas de arrecadação e controle de despesas com base em melhores práticas fiscais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA	A	SEMFA MANTIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	25,000	468.000,00
---	---	---------------	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da SEMFA

2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	A	SERVIDOR REMUNERADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	27,000	2.265.000,00
--	---	---------------------	---------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir a remuneração e encargos dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda

Total do Programa: 0005

2.733.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo Geral: Manter uma reserva de contingência equivalente a, no mínimo, 1% do orçamento anual, conforme a legislação vigente. Utilizar a reserva de contingência apenas para despesas emergenciais e imprevistas, com a devida justificativa e acompanhamento. Garantir que, ao final de cada exercício financeiro, a reserva de contingência esteja sendo gerida de forma eficiente, sem comprometer a execução de outros programas essenciais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

46B4-835F-2816-824E-93 informe o código 46B4-835F-2816-824E-93
 PAULA FERREITAS SILVA
 RUA JOSE ROBERTO DE SOUZA, 100 - JARDIM
 SÃO CARLOS - SP, 13506-900
 FONE: (19) 3333-1111
 E-MAIL: paula.ferr@semfa.sp.gov.br
 https://portal.semfa.sp.gov.br



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:44:53

9999 - RESERVAS DE CONTIGENCIA P RESERVA REALIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA unidade 25,000 100.000,00

Finalidade: Garantir cobertura orçamentária para situações de emergência e imprevistos fiscais.

Total do Programa: 9999 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01 15.496.800,00

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA OBRAS

Objetivo Geral: Garantir funcionamento ininterrupto da SEMOB e seus serviços ao longo dos 4 anos. Manter frota em 100% de operação com plano de manutenção preventiva e corretiva Atender integralmente as emendas impositivas vinculadas à secretaria. Executar, quando necessário, desapropriações estratégicas para o desenvolvimento urbano. Assegurar parcerias e locações de máquinas pelo CIMVALPI e complementar a atuação municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
1002 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	P	IMOVEL ADQUIRIDO E/OU DESAPROPRIADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	25,000	100.000,00
Finalidade: Viabilizar a aquisição ou desapropriação de imóveis						
1311 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	P	EMENDA IMPOSITIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	25,000	848.800,00
Finalidade: Executar despesas definidas por emendas impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo						
2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	A	SEMOB MANTIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	25,000	971.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento e a execução das atividades técnicas e administrativas da SEMOB						
2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	A	SERVIDOR REMUNERADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	97,000	5.005.000,00
Finalidade: Garantir a cobertura da folha de pagamento e dos encargos sociais da SEMOB						
2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA SEMOB	A	MANUTENCAO DE VEICULOS MANTIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	25,000	650.000,00
Finalidade: Garantir a conservação e o funcionamento adequado da frota de veículos da SEMOB						
Total do Programa: 0006						7.574.860,00



Assinado por 2 pessoas: MILTON RODRIGO JUNIOR e CONSOLAÇÃO DE FARIAS SILVA e APULA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/portal/assinaturas/assinaturas/1doc.com.br/46B446B4-8557-23-16-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:30

Finalidade: Prover recursos materiais e logísticos para o desempenho das atividades da pasta

2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	A	SERVIDOR REMUNERADO	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH	unidade	88,000	2.578.540,00
---	---	---------------------	-------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar o pagamento de vencimentos e encargos dos servidores da Secretaria

Total do Programa: 0010 5.759.101,37

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01 5.759.101,37

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivo Geral: Manter o funcionamento regular da instituição (Asilo); Assegurar fornecimento de alimentação, medicamentos, cuidados médicos e atividades socioeducativas diariamente.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2030 - MANUTENCAO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	616.000,00
---	---	---------------------	---------------------------------------	------------	--------	------------

Finalidade: Manter serviços de assistência integral a idosos institucionalizados

2488 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	FUNDO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	240.000,00
---------------------------------	---	---------------	---------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Financiar ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa

2556 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO ILPI	A	SERVIDOR REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	1.738.000,00
-------------------------------------	---	---------------------	---------------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar o pagamento de vencimentos e encargos dos servidores da ILPI

Total do Programa: 0011 2.594.000,00

Programa: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo Geral: Apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Garantir o pagamento regular da folha de pessoal dos serviços de proteção básica. Conceder subvenção a entidades com atuação direta em serviços de convivência, apoio à infância, juventude e idosos. Manter em funcionamento as unidades com equipe mínima exigida pelo SUAS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

0017 - SUBVENCAO FUNDACAO MENINO JESUS	O	SUBVENCAO EFETIVADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	116.000,00
--	---	---------------------	---------------------------------------	---------	-------	------------



Para obter informações detalhadas sobre este documento, consulte o site: portal.transparencia.mg.gov.br ou o e-mail: transparencia@pontenova.mg.gov.br.
 Para obter informações detalhadas sobre este documento, consulte o site: portal.transparencia.mg.gov.br ou o e-mail: transparencia@pontenova.mg.gov.br.
 Para obter informações detalhadas sobre este documento, consulte o site: portal.transparencia.mg.gov.br ou o e-mail: transparencia@pontenova.mg.gov.br.



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:46:55

Finalidade: Apoiar financeiramente a Fundação Menino Jesus na execução de ações sociais

0018 - SUBVENCAO AFUSSAM	O	SUBVENCAO EFETIVADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	53.000,00
--------------------------	---	---------------------	---------------------------------------	---------	-------	-----------

Finalidade: Contribuir para o fortalecimento da rede de apoio psicossocial por meio da associação.

0022 - SUBVENCAO A GUARDA MIRIM	O	SUBVENCAO EFETIVADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	81.000,00
---------------------------------	---	---------------------	---------------------------------------	---------	-------	-----------

Finalidade: Apoiar financeiramente a Guarda Mirim na formação cidadã e profissional de adolescentes.

0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	O	SUBVENCAO EFETIVADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	3,000	33.000,00
---	---	---------------------	---------------------------------------	---------	-------	-----------

Finalidade: Apoiar financeiramente entidades sociais que atuam na promoção da assistência social

2380 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	A	SCFV MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	117.400,00
--	---	--------------	---------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o funcionamento regular das atividades do SCFV no município.

2381 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	A	SERVIDOR REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	4,000	164.300,00
---	---	---------------------	---------------------------------------	---------	-------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento de salários e encargos sociais da equipe do Serviço de Convivência

2465 - PAGAMENTO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO CRAS	A	SERVIDOR REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	23,000	1.026.300,00
--	---	---------------------	---------------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir o pagamento de salários e encargos da equipe de referência do CRAS

2543 - CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	MANUTENCAO MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	260.800,00
--	---	--------------------	---------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o funcionamento do CRAS como unidade pública de referência da assistência social.

2561 - PROFORT-SUAS RIO DOCE - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	A	ATIVIDADES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	230.000,00
---	---	---------------------	---------------------------------------	------------	--------	------------

Finalidade: Aplicação dos recursos destinados aos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão.

Total do Programa: 0072

2.081.800,00

Programa: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMPL

Objetivo Geral: Garantir pagamento regular da equipe técnica e de apoio do CREAS. Realizar oficinas socioeducativas com foco em vínculos familiares.

Assinado por 2 pessoas: BRUNILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ponte-nova.1do8.com.br/verificacao/46B4-835F-2816-824E9





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:55

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2466 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI Finalidade: Oferecer atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos	A	SERVICO ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	114.900,00
2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA - PAEFI Finalidade: Garantir o pagamento de salários e encargos da equipe de referência do PAEFI	A	SERVIDOR REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	8,000	386.650,00
2468 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI Finalidade: Assegurar o atendimento socioeducativo a adolescentes em cumprimento de medidas de LA e PSE.	A	SERVICO ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	18.500,00
2469 - SERV. PROTECAO ESPECIAL - PTMC Finalidade: Oferecer apoio e acompanhamento especializado a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias em situação de risco.	A	SERVICO ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	13.500,00
2568 - PROFORTE-SUAS RIO DOCE - MEDIA COMPLEXIDADE Finalidade: Aplicação dos recursos destinados aos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão.	A	ATIVIDADES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	119.500,00
Total do Programa: 0073						653.090,00

Programa: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

Objetivo Geral: A proteção social especial garante atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, não cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2050 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE VOLTA PARA CASA - UAI Finalidade: Viabilizar a manutenção da estrutura física, técnica e operacional da UAI Volta para Casa	A	ACOLHIMENTO REALIZADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	292.000,00
2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE VOLTA PARA CASA Finalidade: Assegurar o pagamento de salários e encargos da equipe da Unidade de Acolhimento Institucional	A	SERVIDOR REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	19,000	783.400,00



Assinado por: MILENIO JUNIOR e CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA
 Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o link: https://www.sigatras.com.br/verificacao/46B4-855F-2816-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:44:35

2070 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	A	ATIVIDADES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	210.000,00
Finalidade: Oferecer acolhimento familiar provisório a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva						
2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE	A	SERVICO AO MIGRANTE REALIZADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	173.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo do serviço de atendimento à população migrante						
2519 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRANTE	A	PESSOAL DO ALBERGUE REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	6,000	250.300,00
Finalidade: Assegurar o pagamento de salários e encargos da equipe responsável pelo atendimento à população migrante.						
2569 - PROFORTE-SUAS RIO DOCE-ALTA COMPLEXIDADE	A	ATIVIDADE MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	100.000,00
Finalidade: Aplicação dos recursos destinados aos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão.						
Total do Programa: 0074						1.808.700,00

Programa: 0075 - BLOCO DA GESTAO

Objetivo Geral: Coordenar e planejar a política da assistência social visando a articulação dos programas, projetos, serviços e benefícios objetivando a efetivação suas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
2470 - INDICE DE GESTAO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	A	ATIVIDADES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	135.000,00
Finalidade: Apoiar a gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único						
2471 - INDICE DE GESTAO DESC. MUNICIPAL - IGDSUAS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	2.000,00
Finalidade: Apoiar a estruturação e qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social no município						
2482 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	ATIVIDADES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	25,000	31.300,00
Finalidade: Apoiar a atuação dos conselhos no acompanhamento e fiscalização das ações da assistência social						
2531 - MANUT. CONSELHO ASSIT. SOCIAL - IGDF	A	MELHORAR A PRESTACAO DOS SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	25,000	5.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.						

Assinado por: M. TON TEODORO IRIAS JUNIOR, CPF: 030.908.835-83, em 08/11/2025 às 20:44:35. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte-nova.mg.gov.br/portal/assinaturas/validar-assinatura/48355F-2816-824E-44-835F-2816-824E





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:35

Total do Programa: 0075

173.300,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.02

7.310.890,00

Unidade Orçamentária: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo Geral: Manter 100% das atividades do Conselho Tutelar em funcionamento regular. Atender a menos 80% das famílias referenciadas com crianças na primeira infância pelo SUAS. Garantir o repasse e execução de projetos com recursos do FIA conforme deliberação do CMDCA. Realizar a avaliação de 100% dos beneficiários cadastrados no BPC e RMV no município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	A	CONSELHO TUTELAR MANTIDO	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	unidade	25,000	276.000,00
Finalidade: Viabilizar suporte técnico, administrativo e estrutural para a atuação dos conselheiros tutelares.						
2328 - REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS DO FIA-CMDCA	A	REPASSES EFETIVADOS	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	unidade	25,000	277.000,00
Finalidade: Viabilizar o financiamento de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.						
2335 - MANUT.BENEF.PREST.CONTINUADA-BPC E RMV	A	PROGRAMA EXECUTADO	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	unidade	25,000	513.000,00
Finalidade: Viabilizar a operacionalização das ações de avaliação e atualização de dados dos beneficiários do BPC						
2475 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	A	PROGRAMA EXECUTADO	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	unidade	25,000	138.000,00
Finalidade: ATENDER AO PUBLICO DO PROGRAMA						
Total do Programa: 0014						691.560,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.06.03						691.560,00

Unidade Orçamentária: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo Geral: Adquirir imóveis/lotas conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária. Realizar melhorias habitacionais em 100% das residências avaliadas com risco moderado a grave. Conceder benefício da Bolsa Moradia a todas as famílias em situação emergencial, conforme critérios do SUAS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------------------



Para obter a validade das assinaturas, acesse <http://pontenova.mg.gov.br/portal/assinaturas> e consulte o [portal](http://pontenova.mg.gov.br/portal/assinaturas) de assinaturas. Para obter a validade das assinaturas, acesse <http://pontenova.mg.gov.br/portal/assinaturas> e consulte o [portal](http://pontenova.mg.gov.br/portal/assinaturas) de assinaturas.



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:44:55

Total do Programa: 0017

24.437.697,00

Programa: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E SAÚDE COMUNITÁRIA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo Geral: Ampliar e modernizar as UBS, com pelo menos 3 unidades requalificadas no período. Cobertura integral dos serviços de saúde bucal no PSF. Ampliar o número de visitas domiciliares realizadas pelo Saúde em Casa. Executar o PSE em todas as escolas públicas municipais. Manter equipes de saúde atuantes e devidamente remuneradas nos programas estratégicos. Garantir atenção integral à saúde das populações vulneráveis.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1238 - REQUALIFICACAO/AMPLIACAO DE UNIDADES - RV	P	UBS AMPLIADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	50.000,00
Finalidade: REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - RV						
1310 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	P	MELHORAR A PRESTACAO DOS SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	1.682.320,00
Finalidade: EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO						
2072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL	A	PSF SAUDE BUCAL ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	270.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL						
2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL	A	PSF SAUDE BUCAL REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	24,000	2.236.300,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL						
2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	A	PACS REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	88,000	4.807.000,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS						
2075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE EM CASA	A	PSF SAUDE EM CASA ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	1.010.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE EM CASA						
2362 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	A	PSE ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	165.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
2472 - PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	A	FOLHA DE PAGAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	7,000	551.600,00

Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO DE FREITAS JUNIOR, CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/0654-835F-2816-824E





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:00

Finalidade: PAMENTO DE SERVIDORES DO CEO

2473 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEO	A	CEO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	290.000,00
---	---	-------------	--------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: manutencao ceo

2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP	A	PROGRAMA IMPLANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	9,000	824.000,00
---	---	---------------------	--------------------------	---------	-------	------------

Finalidade: MANTER PROGRAMA PNAISP

2504 - PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	A	MUNICIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	137,000	5.765.700,00
---	---	----------	--------------------------	---------	---------	--------------

Finalidade: MANUTENÇÃO DA ATENCAO BASICA

2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	A	MUNICIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	8.773.000,00
-------------------------------------	---	----------	--------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

2529 - RESOLUCOES SES/MG - AT.BASICA	A	MELHORAR A PRESTACAO DOS SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	550.000,00
--------------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: .

2562 - PROGRAMA SAUDE RIO DOCE - ATENÇÃO BASICA	A	PROGRAMA IMPLANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	1.709.700,00
---	---	---------------------	--------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir o acesso contínuo e qualificado aos serviços do Sistema Único de Saúde

2565 - NOVO PAC - SAUDE	A	PROGRAMA IMPLANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	85,000	2.194.700,00
-------------------------	---	---------------------	--------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Fortalecer e universalizar o Sistema Único de Saúde (SUS)

Total do Programa: 0018

30.879.481,50

Programa: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA

Objetivo Geral: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1274 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	P	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	595.000,00



MONTON TEODORO IRIAS JUNIOR e CONSÓRCIO AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
 ASESORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBILIDADE
 Avenida Brasil, 1000 - Jd. Santa Helena - Ponte Nova - MG - CEP: 36060-000
 Telefone: (35) 3233-1100 | E-mail: contato@fortalecimento.org.br
 Página 19 de 20



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:08:55

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2539 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU	A	SERVIDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	31,000	2.774.385,00
---	---	----------	--------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU

Total do Programa: 0019

3.369.385,00

Programa: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE

Objetivo Geral: Garantir funcionamento contínuo do CAPS e do Laboratório Central. Assegurar 100% folha de pagamento dos profissionais envolvidos. Promover capacitação anual da equipe de regulação e auditoria. Aumentar a eficiência da regulação e dos atendimentos especializados ambulatoriais. Ampliar a cobertura de atendimentos de média e alta complexidade com qualidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
2068 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE E AVALIAÇÃO	A	PESSOAL REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	10,000	1.131.500,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE E AVALIAÇÃO						
2090 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS	A	CAPS MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	249.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS						
2091 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS	A	PESSOAL REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	76,000	1.605.200,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS						
2098 - MANUTENCAO DO LABORATORIO CENTRAL	A	LABORATORIO CENTRAL MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	1.160.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL						
2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR. CENTRAL	A	PESSOAL REMUNERADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	9,000	531.700,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR. CENTRAL						
2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	SIASIH REMUNERADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	70,000	4.487.500,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						

Assinado por: MILETON TEODORO IRIAS JUNIOR e CONSULTEIRO DE FISCALIAZAO DE PRECATORIOS - PIA - 2026. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte-nova.1do.org.br/verificacao/46B4-835F-2816-821E





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:48:35

2369 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE A UNIDADES SIAIH MANTIDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE unidade 25,000 436.833,48

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

2426 - CAPACITACAO DO PESSOAL DA REGULACAO E AUDITORIA A PESSOAL CAPACITADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE unidade 25,000 2.000,00

Finalidade: CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DA REGULACAO E AUDITORIA

2563 - PROGRAMA SAUDE RIO DOCE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PROGRAMA IMPLANTADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE unidade 25,000 2.743.036,00

Finalidade: Fortalecer a infraestrutura e a capacidade de atendimento dos serviços de saúde de média e alta complexidade

Total do Programa: 0021

12.346.803,48

Programa: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Geral: Garantir o acesso de 100% da população demandante ao TFD. Manter 100% de execução dos recursos do FAEC, SAI/SIH e emendas parlamentares. Ampliar o acesso e a cobertura da Triagem Auditiva Neonatal. Implantar e manter os critérios de desempenho do Valora Minas. Fortalecer o atendimento regionalizado por meio do CISDESTe.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
1319 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC	P	LEGISLATIVO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	1.111.328,99
Finalidade: Atender ao Legislativo nas emendas impositivas.						
2066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP	A	TFD ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	350.000,00
Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP						
2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIAIH	A	ATENDIMENTO DO SIAIH REALIZADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	73.100,00
Finalidade: ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIAIH						
2104 - ATENDIMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC	A	ATENDIMENTO DO FAEC REALIZADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	15.509,75
Finalidade: ATENDIMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC						
2106 - POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR-VALORA MINAS	A	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR ATENDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	25.000,00



Assinado por 2 pessoas: MILTON RODRIGO JUNIOR e RODRIGO SILVA PAULA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/404835F-2816-824E-484-835F-2816-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:08

Total do Programa: 0023

373.500,00

Programa: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo Geral: Manter índice de resposta a notificações de agravos em até 48 horas. Realizar campanhas periódicas de prevenção às IST/DST/AIDS com alcance mínimo de 80% da população-alvo. Ampliar a cobertura vacinal em campanhas de vacinação prioritárias. Realizar inquéritos e estudos epidemiológicos locais para subsidiar políticas públicas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2087 - INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL - DST/AIDS	A	PLANO DST/AIDS INTENSIFICADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	218.300,00
Finalidade: INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL - DST/AIDS						
2116 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	A	EPIDEMIOLOGIA MONITORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	625.500,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
2117 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	A	EPIDEMIOLOGIA REMUNERADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	49,000	2.661.300,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
2564 - PROGRAMA SAUDE RIO DOCE - VIGILANCIA EM SAUDE	A	PROGRAMA IMPLANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	79.100,00
Finalidade: Implementar ações integradas de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde						

Total do Programa: 0024

3.584.231,00

Programa: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo Geral: Garantir fornecimento ininterrupto de medicamentos essenciais a 100% dos usuários cadastrados. Ampliar a oferta de medicamentos excepcionais de acordo com as demandas não atendidas pelo elenco da farmácia básica. Assegurar o pleno funcionamento da Farmácia de Minas com equipamentos e estrutura adequadas. Melhorar a qualidade do atendimento farmacêutico, incluindo acolhimento e orientação ao usuário.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	A	FARMACIA SUPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	2.140.100,00
Finalidade: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA						
2088 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS NA FARMACIA BASICA	A	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	1.000.000,00



Acesso por 2 pessoas: TON TE C...
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/48...



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:48:59

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS NA FARMACIA BÁSICA

2352 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA DE MINAS	A	FARMACIA DE MINAS REMUNERADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	14,000	715.100,00
---	---	------------------------------	--------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA DE MINAS

2371 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA DE MINAS	A	FARMACIA DE MINAS SUPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	128.650,00
---	---	---------------------------	--------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS

Total do Programa: 0062 **3.983.850,00**

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.02 **221.919.078,00**

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Programa: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL

Objetivo Geral: Suportar os pagamentos de dívidas, contribuições ao PASEP, contribuições a entidades de cumprimento de termos de convênio e repasse legais, garantir as representações institucionais dos serviços de saneamento junto aos poderes da União e Estados, resolver os conflitos e cumprir com as obrigações judiciais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
0031 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNDIME	O	CONVENIO MANTIDO	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	unidade	25,000	3.800,00

Finalidade: Viabilizar a participação do município na UNDIME por meio de convênio institucional

Total do Programa: 0000 **3.800,00**

Programa: 0020 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo Geral: Garantir a frota de transporte escolar mantida e operando adequadamente durante o quadriênio, com manutenção preventiva e corretiva. Aumentar a cobertura do transporte escolar para áreas rurais. Reduzir o tempo médio de deslocamento dos estudantes.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	ESTUDANTES TRANSPORTADOS	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	unidade	25,000	1.713.900,00

Finalidade: Assegurar o transporte de estudantes da rede pública municipal e estadual.

Total do Programa: 0020 **1.713.900,00**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.tcn.br/portal/assinaturas. Assinado por 2 pessoas em 08/11/2025 às 20:48:59. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.tcn.br/portal/assinaturas.



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:44:36

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Objetivo Geral: Garantir que 100% dos recursos do Salário-Educação sejam utilizados conforme legislação estadual e federal. Ampliar o número de alunos atendidos no Programa Escola em Tempo Integral até o final do quadriênio. Aumentar o índice de permanência dos alunos no ensino regular e em tempo integral.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2132 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	A	MERENDA FORNECIDA	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	unidade	25,000	150.000,00
Finalidade: Garantir a oferta de alimentação escolar adequada aos alunos da rede municipal de ensino						
2133 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ALMOXARIFADO	A	SERVIDOR REMUNERADO	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	unidade	7,000	334.300,00
Finalidade: Assegurar o pagamento da remuneração e encargos dos servidores lotados no almoxarifado municipal						
Total do Programa: 0026						484.300,00

Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL

Objetivo Geral: Garantir a execução plena dos repasses à APAE e Caedes, com 100% dos valores previstos sendo aplicados no quadriênio. Realizar a manutenção contínua das atividades pedagógicas e de apoio, assegurando que todos os alunos com deficiência ou necessidades especiais recebam o atendimento adequado.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
0032 - SUBVENCAO A APAE	O	SUBVENCAO EFETIVADA	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	unidade	25,000	181.000,00
Finalidade: Apoiar financeiramente a APAE para a continuidade dos serviços educacionais e assistenciais						
0052 - AUXILIO FINANCEIRO A APAE	O	AUXILIO EFETIVADO	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	unidade	25,000	918.995,99
Finalidade: Viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela APAE à população com deficiência						
Total do Programa: 0028						1.099.995,99
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01						3.301.990,99

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%

Programa: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Objetivo Geral: Assegurar a gestão administrativa e financeira eficiente da Secretaria Municipal de Educação para garantir o funcionamento contínuo e a melhoria da infraestrutura e dos recursos pedagógicos, priorizando o benefício direto aos estudantes da rede pública. Isso inclui a otimização de custos, a manutenção da frota, a regularidade de pagamentos e a execução integral das emendas parlamentares.



Assinado por 2 pessoas: MATEUS TEODORO IRIAS JUNIOR em 08/11/2025 às 20:44:36. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte-nova.mg.gov.br/portal/assinaturas. EMISSAS SILVANO CAVALCANTE em 08/11/2025 às 20:44:36. Codigo: 46B4-836F-2816-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:48:55

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2461 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	A	EDUCACAO INFANTIL REMUNERADA	EDUCACAO BASICA - 25%	unidade	141,000	4.200.000,00
Finalidade: Assegurar o pagamento da remuneração e encargos dos profissionais das creches da rede municipal.						
2538 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	A	ALUNOS ATENDIDOS	EDUCACAO BASICA - 25%	unidade	25,000	283.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento das unidades de creche da rede municipal						
Total do Programa: 0049						4.483.000,00

Programa: 0052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo Geral: Reduzir significativamente o número de pessoas com 15 anos ou mais que não sabem escrever. Meta do PNE: alfabetizar todos os jovens e adultos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA	A	PESSOAL EJA REMUNERADO	EDUCACAO BASICA - 25%	unidade	16,000	1.555.100,00
Finalidade: Assegurar o transporte de estudantes da rede pública municipal e estadual.						
Total do Programa: 0052						1.555.100,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.02						29.450.563,91

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Objetivo Geral: Garantir que 100% dos recursos do Salário-Educação sejam utilizados conforme legislação estadual e federal. Ampliar o número de alunos atendidos no Programa Escola em Tempo Integral até o final do quadriênio. Aumentar o índice de permanência dos alunos no ensino regular e em tempo integral.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	A	EDUCACAO BASICA MANTIDA	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	3.042.700,00
Finalidade: Viabilizar a aplicação dos recursos da QESE na manutenção e desenvolvimento da educação básica. Promover programas e ações voltados para a educação básica pública						
2143 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	A	MERENDA FORNECIDA	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	285.700,00

Assinado por 2 pessoas: [NOME] e [NOME] em 08/11/2025 20:48:55. Para verificar a validade das assinaturas acesse http://ponte-nova.mg.gov.br/portal/assinaturas/verificacao/4654-B4-55F-2816-824E





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:33:36

Finalidade: Viabilizar o fornecimento regular e nutritivo de refeições às crianças de 0 a 3 anos

2144 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	A	MERENDA FORNECIDA	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	139.824,00
---	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Viabilizar o fornecimento regular de merenda escolar para alunos da pré-escola

2145 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	MERENDA FORNECIDA	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	330.123,00
---	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir alimentação escolar nutritiva e regular aos alunos do ensino fundamental.

2146 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS JOVENS E ADULTOS	A	MERENDA FORNECIDA	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	25.000,00
---	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Viabilizar o fornecimento regular de refeições aos alunos da EJA

2147 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	A	MERENDA FORNECIDA	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	41.100,00
---	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Viabilizar a execução da alimentação escolar com respeito às especificidades culturais quilombolas

2451 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	A	MERENDA FORNECIDA	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	19.100,00
--	---	-------------------	---------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Garantir alimentação escolar adequada aos alunos atendidos pelo AEE na rede municipal

2527 - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS-SAMARCO	A	PROGRAMA EXECUTADO	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	percentual	100,000	7.300,00
---	---	--------------------	---------------------------------	------------	---------	----------

Finalidade: restaurar o direito à educação das comunidades escolares atingidas, garantindo condições adequadas para o ensino e a convivência escolar.

2550 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	A	ALUNOS ATENDIDOS	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	unidade	25,000	737.500,00
--	---	------------------	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola com atividades pedagógicas e socioeducativas

Total do Programa: 0026 **11.921.269,00**

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.03 **11.921.269,00**

Unidade Orçamentária: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Programa: 0044 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Geral: Manter 100% das escolas de Ensino Fundamental, em funcionamento com infraestrutura adequada. Cumprir integralmente os percentuais de aplicação do Fundeb, com no mínimo 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação. Garantir a regularidade do pagamento de pessoal e a melhoria nas condições de trabalho docente. Assegurar que todos os recursos vinculados à educação sejam aplicados com transparência e eficiência.



Assinado por 2 pessoas: MITON TEODORO COIRIAS JUNIOR e CONSOLACAO DE FREITAS SILVA AULA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/46B4-83F-2816-824E88



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:44:55 F-2816-821E

2540 - MANUTENCAO DE VEICULOS - SEMAM A POPULACAO DE PONTE NOVA ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM unidade 25,000 1.200.000,00

Finalidade: Garantir a conservação e funcionamento da frota de veículos

Total do Programa: 0032 8.282.000,00

Programa: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo Geral: Aumentar em 20% a coleta e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos no município, com a implementação de novas práticas de gerenciamento e infraestrutura. Expandir a coleta seletiva e reciclagem, estabelecendo novos pontos de coleta e ampliando a participação da população no processo de segregação dos resíduos. Reduzir o volume de resíduos encaminhados para aterros sanitários, com metas de reciclagem e compostagem de materiais. Promover campanhas de educação ambiental e conscientização da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

2484 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS A ATIVIDADES MANTIDAS ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM percentual 25,000 3.925.000,00

Finalidade: Assegurar o manejo e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos

2491 - PAGAMENTO DO PESSOAL RESIDUOS SOLIDOS URBANOS A PESSOAL ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM unidade 52,000 2.520.700,00

Finalidade: Planejar e executar ações de manejo e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos

Total do Programa: 0033 6.445.700,00

Programa: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL

Objetivo Geral: Concluir a manutenção integral da Unidade de Conservação P.T. Neves/Apa Vau-Açu, com ações anuais de preservação e monitoramento ambiental. Revitalizar ao menos 5 praças e jardins urbanos durante o quadriênio. Aumentar em 20% a área de espaços públicos verdes adequados e acessíveis à população. Garantir que a revitalização de espaços urbanos seja realizada de forma sustentável, promovendo a acessibilidade e o bem-estar da comunidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	---

1222 - REFORMA E REVITALIZACAO PRACAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS P PRACAS REVITALIZADAS ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM unidade 25,000 25.000,00

Finalidade: Promover a revitalização e melhoria dos espaços públicos de convivência urbana

2520 - BEM-ESTAR ANIMAL A PROTECAO AOS ANIMAIS ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM unidade 25,000 812.000,00

Finalidade: Promover ações de proteção, cuidado e bem-estar dos animais no município

Total do Programa: 0034 837.000,00





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:44:43

Total do Programa: 0035

85.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.02

205.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Programa: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento regular da sede administrativa da secretaria; Garantir pagamento da folha de pessoal em dia;

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
2169 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Finalidade: Promover a articulação, planejamento e apoio às iniciativas culturais do município.	A	ATIVIDADES MANTIDAS	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	percentual	25,000	92.000,00
2170 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO Finalidade: Assegurar o pagamento da folha salarial e encargos sociais dos servidores vinculados à unidade	A	SERVIDOR REMUNERADO	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	unidade	11,000	717.000,00
Total do Programa: 0037						809.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.11.01						809.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - PATRIMONIO HISTORICO

Programa: 0038 - PATRIMONIO HSITORICO, ARTISTICO, ARQUEOL

Objetivo Geral: Restaurar integralmente o Hotel Glória; Elaborar e executar plano de manutenção preventiva anual do imóvel após restauro; Inserir o Hotel Glória no circuito municipal de bens históricos visitáveis.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
1190 - RESTAURO DO HOTEL GLORIA Finalidade: Promover a preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural representado pelo Hotel Glória.	P	AQUISICAO EFETIVADA	PATRIMONIO HISTORICO	unidade	100,000	1.375.700,00
Total do Programa: 0038						1.375.700,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.11.02						1.375.700,00

Unidade Orçamentária: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0039 - DIFUSAO CULTURAL

Objetivo Geral: Manter o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural ativo, com prestação de contas anuais e captação de recursos externos;

Assinado por: MILTONE DE OLIVEIRA JUNIOR e CONSACAO DE FRENTE PARA O PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO, ARQUEOLOGICO e TURISTICO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/46BA4-8355F-2816-824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:08

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
0063 - SUBVENCOES CULTURAIS	O	SUBVENCAO EFETIVADA	DIFUSAO CULTURAL	unidade	25,000	120.000,00
Finalidade: Apoiar financeiramente entidades culturais para promoção de atividades artístico-culturais no município.						
1316 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - CULTURA	P	LEGISLATIVO MANTIDO	DIFUSAO CULTURAL	unidade	25,000	341.731,44
Finalidade: Atender ao Legislativo nas emendas impositivas.						
2388 - AUXILIO FINANCEIRO AOS AGRACIADOS PELA LEI DOS MESTRES	A	AUXILIO EFETIVADO	DIFUSAO CULTURAL	unidade	2,000	47.820,00
Finalidade: Concessão de auxílio financeiro aos agraciados conforme a Lei dos Mestres dos Fazeres e Saberes						
2404 - REPASSE FINANCEIRO AO MAESTRO DA COOPORAÇÃO MUSICAL SANTISSIMA TRINDADE E SETE DE SETEMBRO	A	REPASSE REALIZADO	DIFUSAO CULTURAL	unidade	2,000	47.820,00
Finalidade: Valorizar agentes culturais locais responsáveis pela formação musical e preservação de tradições						
2406 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO	A	FUNDO MANTIDO	DIFUSAO CULTURAL	unidade	25,000	280.000,00
Finalidade: Assegurar a manutenção das atividades do fundo voltadas à proteção do patrimônio material e imaterial.						
Total do Programa: 0039						837.371,44
Total da Unidade Orçamentária: 02.11.03						837.371,44

Unidade Orçamentária: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Programa: 0042 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo Geral: Apoiar projetos culturais com recursos do FMC ao longo do período; Realizar editais públicos de fomento à cultura; Apoiar ações em todas as regiões administrativas do município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2182 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS	A	EVENTOS REALIZADOS	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	unidade	25,000	808.000,00
Finalidade: Viabilizar a realização de celebrações e manifestações culturais do calendário oficial do município						
Total do Programa: 0042						808.000,00



Assinado por 2 pessoas em 08/11/2025 às 20:08:55. Para verificar a validade dos dados assinados acesse https://pontenova.gov.br/verificacao/46B4-48055F-2816-821E-46B4-48055F-2816-821E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:04:48

1005 - EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	P	REDE EXPANDIDA	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	930.000,00
Finalidade: Ampliar a cobertura da rede de iluminação pública em áreas urbanas e rurais.						
2026 - PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	A	ILUMINACAO MANTIDA	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	2.510.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da iluminação pública.						
2027 - MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	A	ILUMINACAO MELHORADA	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	200.000,00
Finalidade: Modernizar e aperfeiçoar a rede de iluminação pública existente.						
2447 - SERVICOS ESPEC.CIMVALPI-ILUPUB	A	CONSORCIO EFETIVADO	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	930.000,00
Finalidade: Apoiar tecnicamente a gestão da iluminação pública em parceria com o consórcio intermunicipal.						
Total do Programa: 0009						4.570.000,00

Programa: 0013 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo Geral: Revisar o Plano Diretor e o Código de Obras, com participação popular, Reduzir o tempo de aprovação de empreendimentos por meio da digitalização de processos, - Desenvolver projetos de melhoria da malha viária, - Implantar projetos de urbanismo social em territórios vulneráveis

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
1294 - RESTABELECIMENTO SERVICOS-DEFESA CIVIL	P	OBRAS	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	500.000,00
Finalidade: Apoiar ações emergenciais de resposta e reconstrução coordenadas pela Defesa Civil						
1323 - NOVO PAC-OBAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS	P	EXECUCAO DAS OBRAS DO PAC	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	90,000	3.545.800,00
Finalidade: Executar obras de contenção de encostas com recursos do Novo PAC						
1328 - CONVENIO 972049 - PORTICO	P	CONVENIOS REALIZADOS	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	531.400,00
Finalidade: CONVENIO 972049 - PORTICO						
2559 - AMPLIAÇÃO E REFOR INFRAESTRUTURA PÚBLICA	A	ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	27,000	2.475.000,00
Finalidade: Ampliar, adequar e requalificar a infraestrutura física dos equipamentos públicos municipais						



Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e CONSOLA CAVALCANTE DE FREITAS SILVA PAULINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/portal/verificacao/4894835f-2816-824e-835f-2816-824e



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:48:35

2511 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT	A	CURSOS OFERECIDOS	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	110.000,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO CVT						
2512 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	A	SERVIDOR REMUNERADO	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	6,000	295.500,00
Finalidade: MANUTENCAO DO CVT						
2521 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	A	PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	unidade	25,000	65.000,00
Finalidade: Apoiar digitalmente os empreendedores locais na comercialização de produtos						
Total do Programa: 0045						2.856.800,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.12.01						14.599.677,73

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ

Programa: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

Objetivo Geral: Realizar no mínimo 20 eventos esportivos por ano e conceder até 20 bolsas a atletas locais de destaque. Manter plenamente o Centro Municipal de Esporte e Lazer e garantir equipe técnica completa. Implantar e manter escolas de formação esportiva em pelo menos 8 bairros até 2028, atendendo no mínimo 500 crianças e adolescentes (5 a 17 anos) anualmente. Oferecer pelo menos 8 modalidades olímpicas e paralímpicas, com um mínimo de 5% das vagas reservadas para a inclusão de pessoas com deficiência.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso em R\$
1314 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO SEMEJ	P	EMENDA IMPOSITIVA	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ	unidade	25,000	123.365,00
Finalidade: Executar despesas definidas por emendas impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo						
Total do Programa: 0040						123.365,00

Programa: 0059 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ

Objetivo Geral: Garantir o pleno funcionamento da SEMEJ. Assegurar o suporte logístico e administrativo dos projetos esportivos e de juventude. Otimizar o uso dos recursos públicos com eficiência na gestão de pessoal, material e serviços.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso em R\$
2180 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMEJ	A	SERVIDOR REMUNERADO	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ	unidade	18,000	796.700,00
Finalidade: Garantir a remuneração e encargos dos servidores vinculados às atividades de desporto.						



Assinado por 2 em 08/11/2025 às 20:48:35. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://portal.transparencia.mg.gov.br/verificacao/40448355F-2816824E e informe o código 40448355F-2816824E



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:46:35

2358 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ A SEMEJ MANTIDA ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ unidade 25,000 142.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da SEMEJ

Total do Programa: 0059 938.700,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.13.01 1.062.065,91

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR

Programa: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

Objetivo Geral: Realizar no mínimo 20 eventos esportivos por ano e conceder até 20 bolsas a atletas locais de destaque. Manter plenamente o Centro Municipal de Esporte e Lazer e garantir equipe técnica completa. Implantar e manter escolas de formação esportiva em pelo menos 8 bairros até 2028, atendendo no mínimo 500 crianças e adolescentes (5 a 17 anos) anualmente. Oferecer pelo menos 8 modalidades olímpica e paralímpica, com um mínimo de 5% das vagas reservadas para a inclusão de pessoas com deficiência.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	A	EVENTOS REALIZADO	DESPORTO AMADOR	unidade	25,000	710.000,00
Finalidade: Viabilizar a realização de eventos, campeonatos e ações de incentivo ao esporte.						
2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	A	ATIVIDADES MANTIDAS	DESPORTO AMADOR	percentual	25,000	330.000,00
Finalidade: Promover a prática esportiva e o lazer por meio da estrutura do Centro Municipal.						
2394 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PONTENOVENSE - BOLSA ATLETA	A	ATLETA BOLSISTA	DESPORTO AMADOR	unidade	15,000	160.000,00
Finalidade: Apoiar financeiramente atletas de destaque para representar o município em competições						
2397 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES(FME)	A	FUNDO MANTIDO	DESPORTO AMADOR	unidade	25,000	170.000,00
Finalidade: Viabilizar o funcionamento do FME para apoio a projetos e ações esportivas locais.						
Total do Programa: 0040						1.370.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.13.02						1.370.000,00

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E GESTAO

Programa: 0012 - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objetivo Geral: Promover a eficiência, transparência e economicidade nos processos de aquisição de bens e serviços da administração pública, por meio da profissionalização e modernização das atividades.



Assinado por: MILTON RODRIGUES JUNIOR e CONSOLACAO DE SOUZA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.mg.gov.br/portal/assinaturas/verificacao/468463551



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:35

Finalidade: GARANTIR A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

4011 - MANUTENÇÃO DA ARIS - MG	A	SERVIÇOS PRESTADOS	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	23,900	100.000,00
--------------------------------	---	--------------------	--	------------	--------	------------

Finalidade: GARANTIR A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

4017 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	A	SERVIDORES ASSISTIDOS	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	23,620	47.720,00
---	---	-----------------------	--	------------	--------	-----------

Finalidade: VALORIZAR E CAPACITAR OS SERVIDORES

Total do Programa: 0048

8.543.670,00

Programa: 0050 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Objetivo Geral: Captar e tratar água bruta e fornecer água potável.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
3002 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	P	REDE AMPLIADA	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	metro	1.000,000	96.100,00
Finalidade: VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DO ACESSO DE TODOS OS DOMICÍLIOS À REDE DE ÁGUA TRATADA.						
3003 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DA ZONA RURAL	P	REDE AMPLIADA	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	metro	0,000	0,00
Finalidade: VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DO ACESSO DOS DOMICÍLIOS RURAIS A REDE DE ÁGUA TRATADA.						
3004 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	P	BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	unidade	1,000	25.000,00
Finalidade: MELHORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS						
3005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	P	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO AMPLIADA E REFORMADA	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	6,000	125.100,00
Finalidade: AMPLIAR E REFORMAR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA						
3007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	P	SISTEMA AMPLIADO	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	100,000	15.000,00
Finalidade: AMPLIAR E REFORMAR A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA						
3009 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	P	PRODUTO ADQUIRIDO	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	unidade	500,000	35.000,00

Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO IPÊS JUNIOR e CONSOLACIA DE SOUZA PAULA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://pontenova.mg.gov.br/portal/assinaturas/46B4-834E-2816-824E-46B4-834E-2816-824E





ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:35:19

Finalidade: MELHORAR A MENSURAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

4004 - MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA	A	ÁGUA TRATADA	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	ESG E SANEAMENTO	percentual	24,540	4.586.596,00
---	---	--------------	-----------------------	------------------	------------	--------	--------------

Finalidade: TRATAR ÁGUA BRUTA

4005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	A	ÁGUA DISTRIBUIDA	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	ESG E SANEAMENTO	percentual	23,510	4.874.867,00
--	---	------------------	-----------------------	------------------	------------	--------	--------------

Finalidade: DISTRIBUIR ÁGUA TRATADA

4008 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	A	ÁGUA DA ZONA RURAL MANTIDA	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	ESG E SANEAMENTO	percentual	65,730	53.600,00
---	---	----------------------------	-----------------------	------------------	------------	--------	-----------

Finalidade: TRATAR ÁGUA BRUTA

4016 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DMAES	A	VEÍCULOS MANTIDOS	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	ESG E SANEAMENTO	percentual	24,410	1.040.500,00
---	---	-------------------	-----------------------	------------------	------------	--------	--------------

Finalidade: MANTER OS VEÍCULOS DO DMAES

4018 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	A	TARIFAS PAGAS	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	ESG E SANEAMENTO	percentual	24,560	4.200.000,00
------------------------------------	---	---------------	-----------------------	------------------	------------	--------	--------------

Finalidade: MANTER O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO.

Total do Programa: 0050

15.051.883,00

Programa: 0051 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Objetivo Geral: Coletar, tratar e dar destinação ao esgoto sanitário.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso
3006 - ESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	P	TRATAMENTO DE ESGOTO ESTRUTURADO	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	percentual	100,000	10.000,00
Finalidade: ESTRUTURAR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO						
3008 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES	P	REDE AMPLIADA	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	metro	400,000	25.000,00
Finalidade: MELHORAR O TRANSPORTE DOS ESGOTOS SANITÁRIOS						
3013 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS	P	REDE AMPLIADA	DEP.MUN. DE AGUA DMAE	metro	1.500,000	27.280,00



Assinado por 2 pessoas: MILTON SOARES JUNIOR e CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1005.com.br/verificacao/46B4-835F-2816-824E58-46B4-835F-2816-824E58



ENTIDADE: Prefeitura de Ponte Nova
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 por Unidade Orçamentária

2026

Emissão: 08/11/2025 20:36

Finalidade: VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DO ACESSO DE TODOS OS DOMICÍLIOS A COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO.

4006 - MANUTENÇÃO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS	A	MANUTENÇÃO E COLETA EFETIVADA	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	24,030	1.708.266,00
--	---	-------------------------------	--	------------	--------	--------------

Finalidade: COLETAR OS ESGOTOS SANITÁRIOS

4007 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	A	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MANTIDA	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	0,000	0,00
--	---	---	--	------------	-------	------

Finalidade: TRATAR O ESGOTO SANITÁRIO E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA

4009 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	A	PAVIMENTOS RECOMPOSTOS	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	24,490	1.131.900,00
-----------------------------------	---	------------------------	--	------------	--------	--------------

Finalidade: RECOMPOR OS PAVIMENTOS

4026 - SERV. ESPEC. CIMVALPI - PAVIMENTAÇÃO	A	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA CIMVALPI	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	percentual	24,000	33.000,00
---	---	---	--	------------	--------	-----------

Finalidade: EXECUTAR CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO JUNTO AO CIMVALPI

Total do Programa: 0051 2.935.486,00

Total da Unidade Orçamentária: 03.01.01 27.423.659,00

Total Geral: 491.770.000,00

Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA AULA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://p.econtec.com.br/verificacao/46B4-838F-2816-824E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46B4-835F-2816-824E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 11/11/2025 09:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA (CPF █████.XXX.XXX-██) em 11/11/2025 10:07:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/46B4-835F-2816-824E>